

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

QUATROCENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA

1 - Às **9h00m** do dia **dezenove de julho de 2022**, através de videoconferência, **reuniram-se** os membros titulares do **Conselho Municipal de Contribuintes**, criado pela **Lei Municipal nº 3051**, de 02/12/2009, nomeados por meio do **Decreto nº 10.357**, de 28/04/2021.

2 - Para a presente Sessão Ordinária, presidida pelo Conselheiro Presidente Francisco de Paula Ferreira Junior, compareceram os Conselheiros a seguir identificados: Conselheiro Lucas Diego Buttenbender, Conselheiro Marcelo Azevedo Santos, Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso, Conselheiro Daniel Brose Herzmann, Conselheiro Evandro Censi e Conselheiro Charles Douglas Correa.

3 - Em seguida, um(a) Conselheiro(a) fez a leitura da Ata da Sessão anterior, ocorrida no dia **12/07/2022**, que foi aprovada com a seguinte errata: no parágrafo 12, onde se lê: "Recurso Tributário n.º 307/2022", leia-se "Recurso Tributário n.º 307/2021".

4 - Em seguida o Presidente registrou a chegada de **01** (um) **Recurso(s) Tributário(s)** a ser(em) **distribuído(s)**, de forma equitativa, por sorteio, nesta Sessão:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 343/2022

RECORRENTE: ANDRE TESSAROLI

ASSUNTO: TLL - TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO - ISS-AUTÔNOMO - EXERCÍCIOS DE 2020, 2021 E 2022 - BAIXA DE DÉBITO - INATIVIDADE - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

5 - Que promovido o sorteio, o **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 343/2022** coube a **Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso**, ao(s) qual(is) os autos foram encaminhados para, na condição de Relator(es), manifestar(em)-se quanto aos seus termos na forma da Lei e Regimento Interno deste Conselho.

6 - Que então o Presidente identificou o(s) Recurso(s) Tributário(s) previsto(s) para julgamento nesta Reunião:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 307/2021

RECORRENTE: IVAN CARLOS FONSECA

ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO SOBRE BENS IMÓVEIS - REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO - VALOR ATRIBUÍDO - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATORA: CONSELHEIRA CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 336/2022

RECORRENTE: BRANCO ADVOGADOS

ASSUNTO: ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - LEI MUNICIPAL Nº 2326/04 - ENQUADRAMENTO - RECOLHIMENTO NA FORMA FIXA - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.
RELATOR: CONSELHEIRO MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS

7 - Em seguida, foi dado continuidade ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO nº 307/2021**, interposto por **IVAN CARLOS FONSECA**, que decorre de recurso contra indeferimento de solicitação de revisão de base de cálculo de ITBI.

8 - Foi então dada a palavra ao **Conselheiro Evandro Censi**, que solicitou vistas do processo, que fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão recorrida, do Recurso em questão. O Conselheiro apresentou intenção de voto no sentido de conhecer e dar parcial provimento para que o processo retorne ao Fisco e se proceda uma nova avaliação, levando-se em consideração as características do Imóvel, em especial à viabilidade ambiental.

9 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. Por unanimidade de votos dos presentes, foi decidido conhecer e dar parcial provimento ao recurso tributário para que o processo retorne ao Fisco e se proceda uma nova avaliação nos termos do voto de vistas.

10 - Em seguida, foi dado início ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO nº 336/2022**, interposto por **BRANCO ADVOGADOS**, que decorre de recurso contra indeferimento de solicitação de enquadramento na forma fixa de ISSQN.

11 - Foi então dada a palavra ao **Conselheiro Marcelo Azevedo dos Santos**, relator do processo, que fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão. O Conselheiro apresentou intenção de voto no sentido de conhecer do recurso tributário e dar-lhe parcial provimento para que o contribuinte passe a recolher o imposto de forma fixa.

12 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. O Conselheiro Evandro Censi solicitou vistas do processo para melhor entendimento dos assuntos. O pedido de vistas foi deferido pelo presidente conforme regimento interno.

13 - Em seguida, foi solicitado, pelo **Conselheiro Marcelo Azevedo dos Santos** a **inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 330/2022** para a próxima reunião. Também, foi solicitado, pela **Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso** a **inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 338/2022** para a próxima reunião.

14 - Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 10:17 hs, e lavrada a presente ata, ficando designada a próxima reunião para o dia 26/07/2022, terça-feira, às 9h00m, através de videoconferência.

OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO da QUATROCENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 19/07/2022.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84EC-DAF6-25AA-89C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 19/07/2022 10:23:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS (CPF 807.XXX.XXX-97) em 19/07/2022 10:31:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCAS DIEGO BUTTENBENDER (CPF 045.XXX.XXX-74) em 19/07/2022 10:35:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVANDRO CENSI (CPF 938.XXX.XXX-49) em 19/07/2022 10:36:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CHARLES DOUGLAS CORREA (CPF 914.XXX.XXX-91) em 19/07/2022 11:01:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAMILA BREHM DA COSTA (CPF 002.XXX.XXX-33) em 19/07/2022 11:55:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIEL BROSE HERZMANN (CPF 058.XXX.XXX-09) em 19/07/2022 14:30:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/84EC-DAF6-25AA-89C4>